TC 1.840/2007

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. COHAB. Construção de unidades habitacionais, salas de múltiplo uso, salão e infraestrutura condominial. CONHECIDO. Votação unânime.

2.545ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer do Edital da Concorrência 004/2007, esclarecendo que a execução do Contrato 040/2008, decorrente da concorrência em causa, é objeto do TC 72.001.302.08-17, que será julgado oportunamente.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EURÍPEDES SALES - Revisor, ANTONIO CARLOS CARUSO e MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GIANFRANCESCO GENOSO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 23 de março de 2011.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator